

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 002/2015 DE 11 DE
MAIO DE 2015.

**ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO LSGISLATIVO CM Nº 005/2014,
TRATA-SE DA LICENÇA CONCEDIDA A PREFEITA MUNICIPAL
EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO,
POR PRAZO INDETERMINADO, SEM REMUNERAÇÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, **PEDRO ALCIDES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - ...

Art. 2º - Fica alterado a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo CM n. 005/2014, constando o seguinte:

Art. 2º - O prazo da licença concedida pelo artigo 2º do Decreto Legislativo CM 05/2014, de 19 de maio de 2.014, fica fixado em 30 (trinta) dias, sem remuneração, contado a partir da promulgação do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 15 de maio de 2015.

PEDRO ALCIDES BARBOSA
Presidente

ANTÔNIO DONIZETE DA COSTA
Vice- Presidente

ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO
Secretário